



**PORTARIA Nº 259, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**


**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE  
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR dos servidores TÁRCIO SCHIRMER, Motorista, matrícula nº 256/9, e VALTER WICKE, Motorista, matrícula 323/9, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*